

a) Gabriel Gagliardi
- Secretário -

Decreto nº 930

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo movido contra o senhor Florianô Ramos e de acordo com o Itens II e VIII do Artigo 230 do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Resolve: -

Demitir a bem do Serviço Público, referido funcionário, ocupante efetivo do cargo de Fiscal arrecadador do Distrito de Quaris, deste Município, que vinha exercendo atualmente o cargo de Fiscal da Sede do Município, em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 9 março 1959.

a) Vitor de Barros
Prefeito Municipal.

Publicado e registado nesta secretaria em 9 março 59

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto 931